

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	24,1600	28,6296
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,11000000	24,1600	99,2976
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,23400000	18,4600	133,5396
TOTAL Mão de Obra:						293,8338
VALOR:						435,28

7.3.12. C0111 ARAME GALVANIZADO PARA PESCA (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	23,5700
TOTAL Material:					0,4714
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					2,4150
VALOR:					2,89

7.3.13. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,3700
TOTAL Material:					2,4174
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					4,7575
VALOR:					7,17

7.3.14. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,4100
TOTAL Material:					3,4782
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					5,1900
VALOR:					8,67

7.3.15. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	60,1300
TOTAL Material:					60,1300
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total


 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 00140-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	19,1000	17,1900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	24,1500	21,7350
TOTAL Mão de Obra:						38,9250
VALOR:						99,06

7.3.16. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900	11,0900
TOTAL Material:						11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500	7,2450
TOTAL Mão de Obra:						12,9750
VALOR:						24,06

7.3.17. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900	11,0900
TOTAL Material:						11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500	7,2450
TOTAL Mão de Obra:						12,9750
VALOR:						24,06

7.3.18. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	133,8300	133,8300
TOTAL Material:						133,8300
VALOR:						133,83

7.3.19. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	76,52	3,95
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	281,74	56,80
TOTAL Equipamento Custo Horário:						60,75


 Engenheiro Civil
 CREA-CE nº 06120

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	3,78	0,05
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	428,29	428,29
TOTAL Material:						428,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	23,42	4,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	28,54	5,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,72
VALOR:						499,81

7.3.20. C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	169,7613	220,6897
TOTAL Equipamento Custo Horário:						220,6897

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.020,9700	1.020,9700
TOTAL Material:						1.020,9700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	18,4600	47,9960
TOTAL Mão de Obra:						47,9960

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	502,8900	191,0982
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53000000	48,9200	25,9276
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	159,0800	60,4504
TOTAL Serviço:						277,4762
VALOR:						1.567,13

7.3.21. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	53,2800	53,2800
TOTAL Material:						53,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	19,1000	45,8400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	24,1500	28,9800
TOTAL Mão de Obra:						74,8200
VALOR:						128,10

7.3.22. C3909 SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	23,7400	23,7400
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	4,8000	4,8000
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	194,6800	7,7872
					TOTAL Material:	36,3272

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	24,1500	1,9320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	18,4600	1,4768
					TOTAL Mão de Obra:	3,4088
					VALOR:	39,74

7.3.23. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190
					VALOR:	48,92

7.3.24. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600	31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	31,3820
					VALOR:	31,38

7.3.25. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	19,1000	4,7750
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	23,4800	2,3480
					TOTAL Mão de Obra:	7,1230
					VALOR:	7,12

7.3.26. C2096 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	23,4800	3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	11,1620
					VALOR:	11,16

7.3.27. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	83,5800	0,0167
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	0,9600	0,0346


 CREA-CE Nº 081401/00-00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,7100	0,0021
					TOTAL Material:	0,0534

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	18,4600	1,8460
					TOTAL Mão de Obra:	5,4700
					VALOR:	5,52

7.3.28. C1239 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	83,5800	0,0418
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,07300000	0,9600	0,0701
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,06000000	0,7100	0,0426
					TOTAL Material:	0,1545

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,4600	2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	7,6010
					VALOR:	7,76

7.4.1. C1454 HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1887	SOLUÇÃO HERBICIDA	SEINFRA	L	0,00320000	24,0700	0,0770
					TOTAL Material:	0,0770

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17000000	18,4600	3,1382
					TOTAL Mão de Obra:	3,1382
					VALOR:	3,22

7.4.2. C3134 BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00666667	70,4941	0,4700
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	213,8811	1,4259
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01146667	94,3240	1,0816
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00186667	246,2240	0,4596
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00866667	80,3845	0,6967
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00466667	225,7606	1,0535
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00413333	121,9582	0,5041
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00920000	307,8011	2,8318
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,5232

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------


 DIEGO MARTINS
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 061.107.70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	18,4600	0,7384
TOTAL Mão de Obra:						0,7384

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	0,30700000	93,6800	28,7598
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	0,80000000	0,4200	0,3360
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,14700000	4,8100	5,5171
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,16000000	3,6600	0,5856
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	18,6900	20,5590
				TOTAL Serviço:		55,7575
				VALOR:		65,03

7.4.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	173,7102	38,5984
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		38,5984
				VALOR:		38,60

7.4.4. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	70,4941	0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	213,8811	1,9012
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	81,7441	0,1490
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	228,4466	0,5990
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	4,8946	0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	6,8842	0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	307,8011	1,3680
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	37,2018	0,0281
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	124,7249	0,4601
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		4,5345

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	18,4600	0,4102
TOTAL Mão de Obra:						0,4102
VALOR:						4,94

7.4.5. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	169,7300	169,7300


 2. JENIFER CRY
 CREA-CE Nº 0614996/20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTES	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	169,7300
-----------------	----------

VALOR:	169,73
--------	--------

7.4.6. C1348 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV (CJ)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	119,5800	27,5034
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	105,00000000	0,7100	74,5500
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	100,5000	30,1500
I1138 TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.763,6100	3.763,6100
TOTAL Material:					3.895,8134

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	24,1600	84,5600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,50000000	18,4600	101,5300
TOTAL Mão de Obra:					186,0900
VALOR:					4.081,90

7.5.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
TOTAL Mão de Obra:					48,9190
VALOR:					48,92

7.5.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600	31,3820
TOTAL Mão de Obra:					31,3820
VALOR:					31,38

7.5.3. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,5300	124,5500
TOTAL Material:					124,5500

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	24,1600	205,3600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	18,4600	169,8320
TOTAL Mão de Obra:					375,1920

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	545,3800	163,6140
TOTAL Serviço:					163,6140


 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 06140

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	663,36
--------	--------

7.5.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	69,6400	18,1064
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	16,0900	19,3080
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	14,2000	3,5500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	6,0500	9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	12,7700	14,9409
TOTAL Material:						65,1618

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	19,1000	25,7850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	24,1600	32,6160
TOTAL Mão de Obra:						58,4010
VALOR:						123,56

7.5.5. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	25,1770	17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	83,5800	72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	100,5000	63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,7100	247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	100,5000	21,0045
TOTAL Material:						404,2635

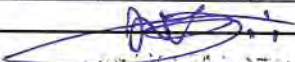
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
TOTAL Mão de Obra:						110,7600
VALOR:						533,00

7.5.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	24,1600	48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
TOTAL Mão de Obra:						159,0800
VALOR:						159,08

7.5.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------


 ROBERTO MARTINS
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 061498000-0

 PREFEITURA DE PIRES FERREIRA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	169,7613	1,3581
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		1,3581

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	7,3500	7,7175
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,5300	0,3306
				TOTAL Material:		8,0481

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	19,1000	1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	24,1600	1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	3,4608
					VALOR:	12,87

VALOR:	12,87
--------	-------

7.5.8. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,1770	0,5035
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,5035

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,1000	9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,5300	0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,5800	4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,9500	35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,7100	12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,5000	9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,0000	0,3400
				TOTAL Material:		72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,1600	19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,1600	16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,4600	20,3060
				TOTAL Mão de Obra:		63,7940
				VALOR:		136,66

VALOR:	136,66
--------	--------

7.5.9. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	83,5800	3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	0,9600	5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,7100	4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,5300	24,9100
				TOTAL Material:		38,6992

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,1600	36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	18,4600	33,9664
					TOTAL Mão de Obra:	70,2064
					VALOR:	108,91

7.5.10. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	83,5800	0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,7100	1,7253
					TOTAL Material:	2,2351
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,1600	2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,4600	2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	5,1850
					VALOR:	7,42

7.5.11. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,1600	14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	25,5720
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	1,045,7200	26,1430
					TOTAL Serviço:	26,1430
					VALOR:	51,72

7.5.12. 88412 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,28450000	12,23	3,47
					TOTAL Material:	3,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03150000	29,88	0,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	21,93	0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,05
					VALOR:	4,52

7.5.13. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	7,1400	1,3566
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	4,4700	1,3857


 DIEGO MARTINS
 Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					53,50%
					0,00%

TOTAL Material:	2,7423
-----------------	--------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
TOTAL Mão de Obra:						11,0680
VALOR:						13,81

7.5.14. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	21,8800	10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,7000	0,7000
TOTAL Material:						11,2024

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	19,1000	3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
TOTAL Mão de Obra:						8,2700
VALOR:						19,47

7.5.15. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	9,5500	1,4325
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	11,0500	0,7735
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	31,8800	3,8256
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	147,1300	22,0695
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	28,6100	30,0405
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	72,8600	198,9078
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	28,8100	2,8810
TOTAL Material:						259,9304

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	19,1000	9,5500
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	19,1000	17,1900
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,1600	36,2400
TOTAL Mão de Obra:						62,9800
VALOR:						322,91

7.5.16. C3436 ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	16,5300	0,3141
I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	0,2900	0,2485
I6221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	3,8600	1,5749
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	2,1400	0,9202


 MARCELO MARTINS
 CPF: 06149890010

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	13,6600	13,6600
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,29400000	15,8200	4,6511
					TOTAL Material:	21,3688

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	24,1600	18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,42000000	18,4600	7,7532
					TOTAL Mão de Obra:	25,8732

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	11,9600	0,9807
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	487,9500	1,9518
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,50000000	48,9200	24,4600
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00400000	268,4800	1,0739
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	24,3800	1,4872
					TOTAL Serviço:	29,9536
					VALOR:	77,19

7.6.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	32,3811	2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	49,0941	0,2013
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,6525

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	83,5800	4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	77,1300	0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,7100	36,2100
					TOTAL Material:	41,4586

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	24,1600	3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	18,4600	2,9444
					TOTAL Mão de Obra:	6,7979
					VALOR:	50,91

7.6.2. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	14,6320

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	90,9900	0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	454,4500	0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,2700	1,3175


 DIEGO MARTINS
 Engenheiro Civil
 CREA 01/05179-0/2019

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	43,9200	43,9200
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	48,9200	0,9784
					TOTAL Serviço:	46,8070
					VALOR:	61,44

7.6.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845
					VALOR:	1,38

8.1.1.1. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6900	19,6900
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	100,7900	100,7900
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	6,4000	64,0000
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	584,7500	292,3750
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	34,5400	345,4000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	15,1800	75,9000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	14,2000	7,1000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	8,5600	34,2400
					TOTAL Material:	939,4950

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	24,1600	193,2800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	18,4600	147,6800
					TOTAL Mão de Obra:	340,9600

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	502,8900	62,8613
					TOTAL Serviço:	62,8613
					VALOR:	1.343,32

8.1.1.2. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	81,8600	81,8600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	9,3300	559,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	6,0200	24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	4,1400	8,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	7,1400	42,8400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	53,2800	53,2800
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,6500	3,3000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	29,1500	29,1500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	601,7000	601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
					TOTAL Material:	1.676,6900
					VALOR:	1.676,69

8.1.2.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	79,4826	0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0865

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923
					VALOR:	0,28

8.1.3.1. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	181,9407	6,3679
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	49,0941	1,7183
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,0862

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	70,0000	77,0000
					TOTAL Material:	77,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	18,4600	19,3830
					TOTAL Mão de Obra:	19,3830
					VALOR:	104,47

8.1.3.2. C0928 CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	277,5820	8,3275
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,3275

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03000000	18,4600	0,5538
					TOTAL Mão de Obra:	0,5538
					VALOR:	8,88


 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 0614980035

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

8.2.1.1. 95644 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1?), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	1,86	3,72
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,08350000	61,86	5,16
00000820 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,94	5,94
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	14,75	0,24
00003536 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	2,52	5,04
00003540 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	5,19	10,38
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,18640000	1,65	0,30
00006019 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	52,41	52,41
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,10450000	70,08	7,32
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,99050000	9,32	27,87
00009875 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,94440000	16,06	15,16
TOTAL Material:					133,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70390000	22,46	38,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70390000	27,49	46,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					85,10
VALOR:					218,64

8.2.1.2. 95675 HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	14,75	0,19
00012774 HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	SINAPI	UN	1,00000000	145,58	145,58
TOTAL Material:					145,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53430000	22,46	12,00
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53430000	27,49	14,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,68
VALOR:					172,45

8.2.1.3. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
TOTAL Mão de Obra:					48,9190

[Handwritten signature]
 - Gerente Civil
 CREA-CE Nº 06149

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	48,92
--------	-------

8.2.1.4. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600	31,3820
TOTAL Mão de Obra:					31,3820
VALOR:					31,38

8.2.2.1. 90437 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (UN)

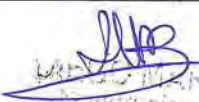
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32750000	22,46	7,35
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16450000	27,49	32,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					39,36
VALOR:					39,36

8.2.2.2. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	63,3600	1,0771
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	61,0200	1,5865
12196 TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	14,9800	15,1298
TOTAL Material:					17,7934
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	19,1000	9,1680
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	23,4800	11,2704
TOTAL Mão de Obra:					20,4384
VALOR:					38,23

8.2.2.3. C4389 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03400000	63,3600	2,1542
18241 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 75mm	SEINFRA	UN	1,00000000	7,0200	7,0200
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,05200000	61,0200	3,1730
TOTAL Material:					12,3472
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	19,1000	6,8760
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	23,4800	8,4528
TOTAL Mão de Obra:					15,3288
VALOR:					27,68


 Wladimir Martins
 Engenheiro CIVIL
 CREA-CE Nº 061/989639

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

8.3.1. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	4,5700	5,0270
TOTAL Material:						5,0270
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000	5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500	7,2450
TOTAL Mão de Obra:						12,9750
VALOR:						18,00

8.3.2. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	7,1400	7,8540
TOTAL Material:						7,8540
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	19,1000	8,5950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	24,1500	10,8675
TOTAL Mão de Obra:						19,4625
VALOR:						27,32

8.3.3. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	9,5100	10,4610
TOTAL Material:						10,4610
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	19,1000	9,5500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	24,1500	12,0750
TOTAL Mão de Obra:						21,6250
VALOR:						32,09

8.3.4. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	10,4500	11,4950
TOTAL Material:						11,4950
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	19,1000	11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	24,1500	14,4900
TOTAL Mão de Obra:						25,9500
VALOR:						37,44


 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 06149898-10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

8.3.5. C0479 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4") (PAR)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5500	0,5500
I0293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,7400	0,7400
				TOTAL Material:		1,2900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	19,1000	0,1910
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	24,1500	0,2415
					TOTAL Mão de Obra:	0,4325
					VALOR:	1,72

8.3.6. C0481 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4") (PAR)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0127	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0800	1,0800
I0286	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0000	1,0000
				TOTAL Material:		2,0800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	19,1000	0,5730
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	24,1500	0,7245
					TOTAL Mão de Obra:	1,2975
					VALOR:	3,38

8.3.7. C0482 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2") (PAR)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,1500	1,1500
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3500	1,3500
				TOTAL Material:		2,5000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	19,1000	0,7640
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	24,1500	0,9660
					TOTAL Mão de Obra:	1,7300
					VALOR:	4,23

8.3.8. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,3200	41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	40,6500	40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	33,6000	33,6000
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	136,8400	136,8400
				TOTAL Material:		252,4100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					129,7500
VALOR:					382,16

8.3.9. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,1500
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,3500
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	23,7100
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	9,3300
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8800
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	444,0700
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,8300
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	3,6700
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	131,8700
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	790,0000
TOTAL Material:					1.528,4050

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					207,6000
VALOR:					1.736,00

8.3.10. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	7,5900
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	16,5300
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	83,5800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	100,5000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	0,9600
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,7100
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	12,7700
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,4700
TOTAL Material:					92,4210

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	19,1000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	24,1600
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	24,1600


 CREA-CE Nº 05149240-00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	24,1600	68,4936
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	18,4600	88,0173
TOTAL Mão de Obra:						187,6581
VALOR:						280,08

8.3.11. C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	7,5900	19,5974
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	16,5300	0,7273
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,11780000	83,5800	9,8457
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,09800000	100,5000	9,8490
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	0,9600	7,3382
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	35,9500	7,1900
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,00000000	0,7100	19,8800
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	12,7700	0,7534
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,00000000	0,4700	66,2700
TOTAL Material:					141,4510

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	19,1000	4,2975
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	19,1000	22,6335
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	24,1600	5,4360
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	24,1600	28,6296
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,11000000	24,1600	99,2976
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,23400000	18,4600	133,5396
TOTAL Mão de Obra:					293,8338
VALOR:					435,28

8.3.12. C0111 ARAME GALVANIZADO PARA PESCA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10102 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	23,5700	0,4714
TOTAL Material:					0,4714
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	24,1500	2,4150
TOTAL Mão de Obra:					2,4150
VALOR:					2,89

8.3.13. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229 CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,3700	2,4174
TOTAL Material:					2,4174
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[Assinatura]
 CREA-CE Nº 06149/2019

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	19,1000	2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	24,1500	2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	4,7575
					VALOR:	7,17

8.3.14. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,4100
					TOTAL Material:
					3,4782
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	24,1500
					TOTAL Mão de Obra:
					5,1900
					VALOR:
					8,67

8.3.15. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	60,1300
					TOTAL Material:
					60,1300
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	24,1500
					TOTAL Mão de Obra:
					38,9250
					VALOR:
					99,06

8.3.16. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900
					TOTAL Material:
					11,0900
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500
					TOTAL Mão de Obra:
					12,9750
					VALOR:
					24,06

8.3.17. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900
					TOTAL Material:
					11,0900
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 06149/2018

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500	7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	12,9750
					VALOR:	24,06

8.3.18. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	133,8300	133,8300
					TOTAL Material:	133,8300
					VALOR:	133,83

8.3.19. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	76,52	3,95
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	281,74	56,80
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	60,75

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	3,78	0,05
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	428,29	428,29
					TOTAL Material:	428,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	23,42	4,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	28,54	5,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,72
					VALOR:	499,81

8.3.20. C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	169,7613	220,6897
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	220,6897
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.020,9700	1.020,9700
					TOTAL Material:	1.020,9700
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	18,4600	47,9960
TOTAL Mão de Obra:						47,9960

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	502,8900	191,0982
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53000000	48,9200	25,9276
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	159,0800	60,4504
TOTAL Serviço:						277,4762
VALOR:						1.567,13

8.3.21. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	53,2800	53,2800
TOTAL Material:						53,2800

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	19,1000	45,8400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	24,1500	28,9800
TOTAL Mão de Obra:						74,8200
VALOR:						128,10

8.3.22. C3909 SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	23,7400	23,7400
I7378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	4,8000	4,8000
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	194,6800	7,7872
TOTAL Material:						36,3272

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	24,1500	1,9320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	18,4600	1,4768
TOTAL Mão de Obra:						3,4088
VALOR:						39,74

8.3.23. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
TOTAL Mão de Obra:						48,9190
VALOR:						48,92

8.3.24. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600	31,3820


 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 06149897-1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	31,3820
--------------------	---------

VALOR:	31,38
--------	-------

8.3.25. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	19,1000	4,7750
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	23,4800	2,3480
TOTAL Mão de Obra:						7,1230
VALOR:						7,12

8.3.26. C2096 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	23,4800	3,5220
TOTAL Mão de Obra:						11,1620
VALOR:						11,16

8.3.27. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	83,5800	0,0167
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	0,9600	0,0346
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,7100	0,0021
TOTAL Material:						0,0534

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	18,4600	1,8460
TOTAL Mão de Obra:						5,4700
VALOR:						5,52

8.3.28. C1239 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	83,5800	0,0418
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,07300000	0,9600	0,0701
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,06000000	0,7100	0,0426
TOTAL Material:						0,1545

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,4600	2,7690
TOTAL Mão de Obra:						7,6010
VALOR:						7,76


 CREA-CE Nº 0614989639

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

8.4.1. C1454 HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1887 SOLUÇÃO HERBICIDA	SEINFRA	L	0,00320000	24,0700	0,0770
TOTAL Material:					0,0770

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,17000000	18,4600	3,1382
TOTAL Mão de Obra:					3,1382

VALOR: 3,22

8.4.2. C3134 BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00666667	70,4941	0,4700
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	213,8811	1,4259
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01146667	94,3240	1,0816
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00186667	246,2240	0,4596
I0609 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00866667	80,3845	0,6967
I0722 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00466667	225,7606	1,0535
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00413333	121,9582	0,5041
I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00920000	307,8011	2,8318
TOTAL Equipamento Custo Horário:					8,5232

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	18,4600	0,7384
TOTAL Mão de Obra:					0,7384

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139 BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	0,30700000	93,6800	28,7598
C3160 DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	0,80000000	0,4200	0,3360
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,14700000	4,8100	5,5171
C3218 EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,16000000	3,6600	0,5856
C3244 USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	18,6900	20,5590

TOTAL Serviço: 55,7575

VALOR: 65,03

8.4.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	173,7102	38,5984

TOTAL Equipamento Custo Horário: 38,5984

VALOR: 38,60

8.4.4. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	70,4941	0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	213,8811	1,9012
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	81,7441	0,1490
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	228,4466	0,5990
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	4,8946	0,0037
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	6,8842	0,0254
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	307,8011	1,3680
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	37,2018	0,0281
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	124,7249	0,4601
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,5345

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	18,4600	0,4102
					TOTAL Mão de Obra:	0,4102
					VALOR:	4,94

8.4.5. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	169,7300	169,7300
					TOTAL Material:	169,7300
					VALOR:	169,73

8.4.6. C1348 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV (CJ)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	119,5800	27,5034
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	105,00000000	0,7100	74,5500
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	100,5000	30,1500
11138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.763,6100	3.763,6100
					TOTAL Material:	3.895,8134

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	24,1600	84,5600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,50000000	18,4600	101,5300
					TOTAL Mão de Obra:	186,0900
					VALOR:	4.081,90

8.5.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

DIEGO MARTINS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
TOTAL Mão de Obra:						48,9190
VALOR:						48,92

8.5.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					31,3820
VALOR:					31,38

8.5.3. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

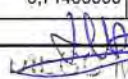
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,5300
TOTAL Material:					124,5500
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					375,1920
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	545,3800
TOTAL Serviço:					163,6140
VALOR:					663,36

8.5.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	69,6400
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	16,0900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	14,2000
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	6,0500
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	12,7700
TOTAL Material:					65,1618
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	24,1600
TOTAL Mão de Obra:					58,4010
VALOR:					123,56

8.5.5. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	25,1770
					17,9764


 LUIZ MARTINS
 ENGENHEIRO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTES	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	17,9764
----------------------------------	---------

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	83,5800	72,4555
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	100,5000	63,0135
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,7100	247,7900
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	100,5000	21,0045
TOTAL Material:					404,2635

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
TOTAL Mão de Obra:					110,7600
VALOR:					533,00

8.5.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

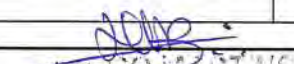
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	24,1600	48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
TOTAL Mão de Obra:					159,0800
VALOR:					159,08

8.5.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	169,7613	1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,3581
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	7,3500	7,7175
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,5300	0,3306
TOTAL Material:					8,0481
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	19,1000	1,5280
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	24,1600	1,9328
TOTAL Mão de Obra:					3,4608
VALOR:					12,87

8.5.8. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,1770	0,5035
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,5035
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,1000	9,5850
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,5300	0,3306


 DIEGO MANTOVANI
 Engenheiro de Civil
 CRP 000000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					47,48%
					53,50%
					0,00%

I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,5800	4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,9500	35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,7100	12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,5000	9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,0000	0,3400
					TOTAL Material:	72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,1600	19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,1600	16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,4600	20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	63,7940
					VALOR:	136,66

8.5.9. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	83,5800	3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	0,9600	5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,7100	4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,5300	24,9100
					TOTAL Material:	38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,1600	36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	18,4600	33,9664
					TOTAL Mão de Obra:	70,2064
					VALOR:	108,91

8.5.10. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	83,5800	0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,7100	1,7253
					TOTAL Material:	2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,1600	2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,4600	2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	5,1850
					VALOR:	7,42

8.5.11. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,1600	14,4960

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

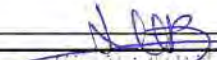
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	25,5720
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	1.045,7200	26,1430
					TOTAL Serviço:	26,1430
					VALOR:	51,72

8.5.12. 88412 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,28450000	12,23	3,47
					TOTAL Material:	3,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03150000	29,88	0,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	21,93	0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,05
					VALOR:	4,52

8.5.13. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	7,1400	1,3566
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	4,4700	1,3857
					TOTAL Material:	2,7423
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	11,0680
					VALOR:	13,81

8.5.14. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	21,8800	10,5024
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,7000	0,7000
					TOTAL Material:	11,2024
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	19,1000	3,4380
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	8,2700
					VALOR:	19,47

8.5.15. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)						
---	--	--	--	--	--	--


CRA-CE Nº 0614989530

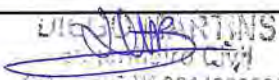
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	9,5500	1,4325
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	11,0500	0,7735
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	31,8800	3,8256
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	147,1300	22,0695
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	28,6100	30,0405
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	72,8600	198,9078
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	28,8100	2,8810
				TOTAL Material:		259,9304

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	19,1000	9,5500
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	19,1000	17,1900
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,1600	36,2400
					TOTAL Mão de Obra:	62,9800
					VALOR:	322,91

8.5.16. C3436 ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	16,5300	0,3141
I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	0,2900	0,2485
I6221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	3,8600	1,5749
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	2,1400	0,9202
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	13,6600	13,6600
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,29400000	15,8200	4,6511
					TOTAL Material:	21,3688
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	24,1600	18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,42000000	18,4600	7,7532
					TOTAL Mão de Obra:	25,8732
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	11,9600	0,9807
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	487,9500	1,9518
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,50000000	48,9200	24,4600
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00400000	268,4800	1,0739
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	24,3800	1,4872
					TOTAL Serviço:	29,9536
					VALOR:	77,19

8.6.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	32,3811	2,4512


 LANCELE Nº 061/098930

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	Fonte	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	49,0941	0,2013
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,6525
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	83,5800	4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	77,1300	0,5013
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,7100	36,2100
					TOTAL Material:	41,4586
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	24,1600	3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	18,4600	2,9444
					TOTAL Mão de Obra:	6,7979
					VALOR:	50,91

8.6.2. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	14,6320
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	90,9900	0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	454,4500	0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,2700	1,3175
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	43,9200	43,9200
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	48,9200	0,9784
					TOTAL Serviço:	46,8070
					VALOR:	61,44

8.6.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845
					VALOR:	1,38

9.1.1.1. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6900	19,6900
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	100,7900	100,7900
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	6,4000	64,0000
110268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	584,7500	292,3750
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	34,5400	345,4000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	15,1800	75,9000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	14,2000	7,1000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	8,5600	34,2400
					TOTAL Material:	939,4950

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	24,1600	193,2800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	18,4600	147,6800
					TOTAL Mão de Obra:	340,9600

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	502,8900	62,8613
					TOTAL Serviço:	62,8613
					VALOR:	1.343,32

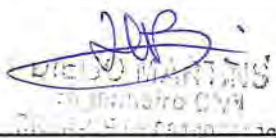
9.1.1.2. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	81,8600	81,8600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	9,3300	559,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	6,0200	24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	4,1400	8,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	7,1400	42,8400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	53,2800	53,2800
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,6500	3,3000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	29,1500	29,1500
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	601,7000	601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
					TOTAL Material:	1.676,6900
					VALOR:	1.676,69

9.1.2.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	79,4826	0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0865

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923
					VALOR:	0,28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

9.1.3.1. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	181,9407	6,3679
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	49,0941	1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,0862
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	70,0000	77,0000
TOTAL Material:						77,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	18,4600	19,3830
TOTAL Mão de Obra:						19,3830
VALOR:						104,47

9.1.3.2. C0928 CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	277,5820	8,3275
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,3275
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03000000	18,4600	0,5538
TOTAL Mão de Obra:						0,5538
VALOR:						8,88

9.2.1.1. 95644 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1?), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	1,86	3,72
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,08350000	61,86	5,16
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,94	5,94
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	14,75	0,24
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	2,52	5,04
00003540	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	5,19	10,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,18640000	1,65	0,30
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	52,41	52,41
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,10450000	70,08	7,32
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,99050000	9,32	27,87
00009875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,94440000	16,06	15,16
TOTAL Material:						133,54
Mão de Obra com Encargos Complementares:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70390000	22,46	38,26

[Handwritten signature and stamp]

CREAR DE 06/08/2025

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70390000	27,49	46,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	85,10
					VALOR:	218,64

9.2.1.2. 95675 HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	14,75	0,19
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	SINAPI	UN	1,00000000	145,58	145,58
					TOTAL Material:	145,77

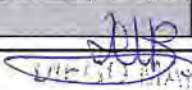
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53430000	22,46	12,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53430000	27,49	14,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,68
					VALOR:	172,45

9.2.1.3. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190
					VALOR:	48,92

9.2.1.4. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600	31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	31,3820
					VALOR:	31,38

9.2.2.1. 90437 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (UN)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32750000	22,46	7,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16450000	27,49	32,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	39,36
					VALOR:	39,36

9.2.2.2. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 Engenheiro Civil
 CREA-CE 1-15110-17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	63,3600	1,0771
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	61,0200	1,5865
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	14,9800	15,1298
					TOTAL Material:	17,7934

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	19,1000	9,1680
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	23,4800	11,2704
					TOTAL Mão de Obra:	20,4384
					VALOR:	38,23

9.2.2.3. C4389 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03400000	63,3600	2,1542
18241	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 75mm	SEINFRA	UN	1,00000000	7,0200	7,0200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,05200000	61,0200	3,1730
					TOTAL Material:	12,3472

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	19,1000	6,8760
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	23,4800	8,4528
					TOTAL Mão de Obra:	15,3288
					VALOR:	27,68

9.3.1. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

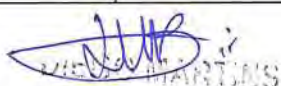
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	4,5700	5,0270
					TOTAL Material:	5,0270

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500	7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	12,9750
					VALOR:	18,00

9.3.2. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	7,1400	7,8540
					TOTAL Material:	7,8540

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	19,1000	8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	24,1500	10,8675
					TOTAL Mão de Obra:	19,4625


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA		DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	27,32
--------	-------

9.3.3. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	9,5100	10,4610
TOTAL Material:					10,4610

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	19,1000	9,5500
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	24,1500	12,0750
TOTAL Mão de Obra:					21,6250

VALOR:	32,09
--------	-------

9.3.4. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	10,4500	11,4950
TOTAL Material:					11,4950

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	19,1000	11,4600
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	24,1500	14,4900
TOTAL Mão de Obra:					25,9500

VALOR:	37,44
--------	-------

9.3.5. C0479 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4") (PAR)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0134 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5500	0,5500
I0293 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,7400	0,7400
TOTAL Material:					1,2900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	19,1000	0,1910
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	24,1500	0,2415
TOTAL Mão de Obra:					0,4325

VALOR:	1,72
--------	------

9.3.6. C0481 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4") (PAR)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0127 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0800	1,0800
I0286 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0000	1,0000
TOTAL Material:					2,0800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	19,1000	0,5730
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	24,1500	0,7245



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	1,2975
VALOR:	3,38

9.3.7. C0482 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2") (PAR)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,1500
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3500
TOTAL Material:					2,5000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					1,7300
VALOR:					4,23

9.3.8. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	33,6000
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	136,8400
TOTAL Material:					252,4100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					129,7500
VALOR:					382,16

9.3.9. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,1500
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,3500
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	23,7100
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	9,3300
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8800
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	444,0700
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,8300
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	3,6700
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	131,8700
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	790,0000
TOTAL Material:					1.528,4050

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	19,1000	91,6800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	24,1500	115,9200
					TOTAL Mão de Obra:	207,6000
					VALOR:	1.736,00

9.3.10. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	7,5900	9,9960
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	16,5300	0,3637
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	83,5800	6,6864
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	100,5000	5,3868
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	0,9600	5,7600
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	35,9500	3,5950
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,7100	12,7800
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	12,7700	0,3831
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,4700	47,4700
					TOTAL Material:	92,4210
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	19,1000	2,1965
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	19,1000	11,5555
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	24,1600	2,7784
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	24,1600	14,6168
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	24,1600	68,4936
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	18,4600	88,0173
					TOTAL Mão de Obra:	187,6581
					VALOR:	280,08

9.3.11. C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	7,5900	19,5974
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	16,5300	0,7273
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,11780000	83,5800	9,8457
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,09800000	100,5000	9,8490
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	0,9600	7,3382
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	35,9500	7,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,00000000	0,7100	19,8800
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	12,7700	0,7534
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,00000000	0,4700	66,2700
					TOTAL Material:	141,4510
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	19,1000	4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	19,1000	22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	24,1600	5,4360



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

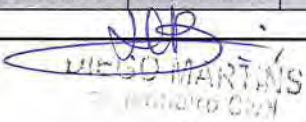
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	24,1600	28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,11000000	24,1600	99,2976
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,23400000	18,4600	133,5396
TOTAL Mão de Obra:						293,8338
VALOR:						435,28

9.3.12. C0111 ARAME GALVANIZADO PARA PESCA (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	23,5700	0,4714
TOTAL Material:						0,4714
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	24,1500	2,4150
TOTAL Mão de Obra:						2,4150
VALOR:						2,89

9.3.13. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,3700	2,4174
TOTAL Material:						2,4174
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	19,1000	2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	24,1500	2,6565
TOTAL Mão de Obra:						4,7575
VALOR:						7,17

9.3.14. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,4100	3,4782
TOTAL Material:						3,4782
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	19,1000	2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	24,1500	2,8980
TOTAL Mão de Obra:						5,1900
VALOR:						8,67

9.3.15. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	60,1300	60,1300
TOTAL Material:						60,1300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 Manoel Martins
 Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	19,1000	17,1900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	24,1500	21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	38,9250
					VALOR:	99,06

9.3.16. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900	11,0900
				TOTAL Material:		11,0900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500	7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	12,9750
					VALOR:	24,06

9.3.17. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900	11,0900
				TOTAL Material:		11,0900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000	5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500	7,2450
				TOTAL Mão de Obra:		12,9750
				VALOR:		24,06

9.3.18. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	133,8300	133,8300
					TOTAL Material:	133,8300
					VALOR:	133,83

9.3.19. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	76,52	3,95
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	281,74	56,80
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		60,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	3,78	0,05
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	428,29	428,29
TOTAL Material:						428,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	23,42	4,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	28,54	5,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,72
VALOR:						499,81

9.3.20. C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	169,7613	220,6897
TOTAL Equipamento Custo Horário:						220,6897

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.020,9700	1.020,9700
TOTAL Material:						1.020,9700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	18,4600	47,9960
TOTAL Mão de Obra:						47,9960

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	502,8900	191,0982
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53000000	48,9200	25,9276
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	159,0800	60,4504
TOTAL Serviço:						277,4762
VALOR:						1.567,13

9.3.21. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	53,2800	53,2800
TOTAL Material:						53,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	19,1000	45,8400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	24,1500	28,9800
TOTAL Mão de Obra:						74,8200
VALOR:						128,10

9.3.22. C3909 SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	23,7400	23,7400
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	4,8000	4,8000
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	194,6800	7,7872
					TOTAL Material:	36,3272

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	24,1500	1,9320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	18,4600	1,4768
					TOTAL Mão de Obra:	3,4088
					VALOR:	39,74

9.3.23. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190
					VALOR:	48,92

9.3.24. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600	31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	31,3820
					VALOR:	31,38

9.3.25. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	19,1000	4,7750
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	23,4800	2,3480
					TOTAL Mão de Obra:	7,1230
					VALOR:	7,12

9.3.26. C2096 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	23,4800	3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	11,1620
					VALOR:	11,16

9.3.27. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	83,5800	0,0167
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	0,9600	0,0346


 DIRETORIA DE OBRAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 31/10/2025

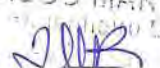
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,7100	0,0021
					TOTAL Material:	0,0534
Mão de Obra						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	18,4600	1,8460
					TOTAL Mão de Obra:	5,4700
					VALOR:	5,52

9.3.28. C1239 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	83,5800	0,0418
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,07300000	0,9600	0,0701
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,06000000	0,7100	0,0426
					TOTAL Material:	0,1545
Mão de Obra						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,4600	2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	7,6010
					VALOR:	7,76

9.4.1. C1454 HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1887	SOLUÇÃO HERBICIDA	SEINFRA	L	0,00320000	24,0700	0,0770
					TOTAL Material:	0,0770
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17000000	18,4600	3,1382
					TOTAL Mão de Obra:	3,1382
					VALOR:	3,22

9.4.2. C3134 BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00666667	70,4941	0,4700
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	213,8811	1,4259
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01146667	94,3240	1,0816
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00186667	246,2240	0,4596
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00866667	80,3845	0,6967
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00466667	225,7606	1,0535
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00413333	121,9582	0,5041
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00920000	307,8011	2,8318
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,5232
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DIEGO MARTINS


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	18,4600	0,7384
					TOTAL Mão de Obra:	0,7384

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	0,30700000	93,6800	28,7598
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	0,80000000	0,4200	0,3360
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,14700000	4,8100	5,5171
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,16000000	3,6600	0,5856
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	18,6900	20,5590
					TOTAL Serviço:	55,7575
					VALOR:	65,03

9.4.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	173,7102	38,5984
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		38,5984
				VALOR:		38,60

9.4.4. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	70,4941	0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	213,8811	1,9012
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	81,7441	0,1490
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	228,4466	0,5990
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	4,8946	0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	6,8842	0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	307,8011	1,3680
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	37,2018	0,0281
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	124,7249	0,4601
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		4,5345

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	18,4600	0,4102
				TOTAL Mão de Obra:		0,4102
				VALOR:		4,94

9.4.5. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	169,7300	169,7300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	169,7300
VALOR:	169,73

9.4.6. C1348 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV (CJ)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	119,5800	27,5034
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	105,00000000	0,7100	74,5500
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	100,5000	30,1500
I1138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.763,6100	3.763,6100
TOTAL Material:						3.895,8134

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	24,1600	84,5600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,50000000	18,4600	101,5300
TOTAL Mão de Obra:						186,0900
VALOR:						4.081,90

9.5.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
TOTAL Mão de Obra:						48,9190
VALOR:						48,92

9.5.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4600	31,3820
TOTAL Mão de Obra:						31,3820
VALOR:						31,38

9.5.3. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,5300	124,5500
TOTAL Material:						124,5500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	24,1600	205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	18,4600	169,8320
TOTAL Mão de Obra:						375,1920
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	545,3800	163,6140
TOTAL Serviço:						163,6140

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	663,36
--------	--------

9.5.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	69,6400	18,1064
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	16,0900	19,3080
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	14,2000	3,5500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	6,0500	9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	12,7700	14,9409
TOTAL Material:						65,1618
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	19,1000	25,7850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	24,1600	32,6160
TOTAL Mão de Obra:						58,4010
VALOR:						123,56

9.5.5. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	25,1770	17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						17,9764
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	83,5800	72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	100,5000	63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,7100	247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	100,5000	21,0045
TOTAL Material:						404,2635
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
TOTAL Mão de Obra:						110,7600
VALOR:						533,00

9.5.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	24,1600	48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
TOTAL Mão de Obra:						159,0800
VALOR:						159,08

9.5.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 CREA-CE 10-011

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	169,7613	1,3581
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,3581

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	7,3500	7,7175
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,5300	0,3306
					TOTAL Material:	8,0481

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	19,1000	1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	24,1600	1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	3,4608
					VALOR:	12,87

9.5.8. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,1770	0,5035
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,5035

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,1000	9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,5300	0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,5800	4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,9500	35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,7100	12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,5000	9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,0000	0,3400
					TOTAL Material:	72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,1600	19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,1600	16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,4600	20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	63,7940
					VALOR:	136,66

9.5.9. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	83,5800	3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	0,9600	5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,7100	4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,5300	24,9100
					TOTAL Material:	38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

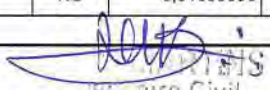
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,1600	36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	18,4600	33,9664
					TOTAL Mão de Obra:	70,2064
					VALOR:	108,91

9.5.10. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	83,5800	0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,7100	1,7253
					TOTAL Material:	2,2351
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,1600	2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,4600	2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	5,1850
					VALOR:	7,42

9.5.11. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,1600	14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	25,5720
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	1.045,7200	26,1430
					TOTAL Serviço:	26,1430
					VALOR:	51,72

9.5.12. 88412 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,28450000	12,23	3,47
					TOTAL Material:	3,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03150000	29,88	0,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	21,93	0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,05
					VALOR:	4,52

9.5.13. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	7,1400	1,3566
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	4,4700	1,3857


 CREA-CE Nº 0614929530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	2,7423
-----------------	--------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
TOTAL Mão de Obra:						11,0680
VALOR:						13,81

9.5.14. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	21,8800	10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,7000	0,7000
TOTAL Material:						11,2024

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	19,1000	3,4380
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
TOTAL Mão de Obra:						8,2700
VALOR:						19,47

9.5.15. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	9,5500	1,4325
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	11,0500	0,7735
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	31,8800	3,8256
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	147,1300	22,0695
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	28,6100	30,0405
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	72,8600	198,9078
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	28,8100	2,8810
TOTAL Material:						259,9304

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	19,1000	9,5500
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	19,1000	17,1900
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,1600	36,2400
TOTAL Mão de Obra:						62,9800
VALOR:						322,91

9.5.16. C3436 ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	16,5300	0,3141
I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	0,2900	0,2485
I6221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	3,8600	1,5749
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	2,1400	0,9202

LUIZ DO MARTINS
 Engenheiro Civil
 CREA 01/00149639

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	13,6600	13,6600
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,29400000	15,8200	4,6511
					TOTAL Material:	21,3688

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	24,1600	18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,42000000	18,4600	7,7532
					TOTAL Mão de Obra:	25,8732

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	11,9600	0,9807
C0839	CONCRETO P/IBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	487,9500	1,9518
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,50000000	48,9200	24,4600
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00400000	268,4800	1,0739
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	24,3800	1,4872
					TOTAL Serviço:	29,9536
					VALOR:	77,19

9.6.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	32,3811	2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	49,0941	0,2013
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	83,5800	4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	77,1300	0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,7100	36,2100
					TOTAL Material:	41,4586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	24,1600	3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	18,4600	2,9444
					TOTAL Mão de Obra:	6,7979
					VALOR:	50,91

9.6.2. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	14,6320

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	90,9900	0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	454,4500	0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,2700	1,3175

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	43,9200	43,9200
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	48,9200	0,9784
					TOTAL Serviço:	46,8070
					VALOR:	61,44

9.6.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845
					VALOR:	1,38


 Eng.º Civil
 CREA-SP 061411

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA				DATA :		31/10/2025		BDI :		25,90%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA				SINAPI		2025/08 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
						Compras/licitações		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
						Prestados							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	7.904,00	213,89	1.689.005,76	39,20	39,20	A			
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	2.071,36	406,54	842.090,69	19,54	58,74	B			
C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	Serviço	M2	3.107,04	97,18	301.942,15	7,01	65,75	B			
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	1.617,68	131,53	212.773,45	4,94	70,69	B			
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	621,44	155,56	96.671,21	2,24	72,93	B			
C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	SEINFRA	Serviço	C.J	16,00	5.139,11	82.225,76	1,91	74,84	B			
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	517,84	137,12	71.006,22	1,65	76,48	B			
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.094,40	64,10	70.151,04	1,63	78,11	B			
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	82,88	835,17	69.218,89	1,61	79,72	B			
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	1.035,68	65,12	67.443,48	1,57	81,28	C			
C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	790,40	81,87	64.710,05	1,50	82,79	C			
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	828,00	77,35	64.045,80	1,49	84,27	C			
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	Serviço	UN	32,00	1.973,02	63.136,64	1,47	85,74	C			
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	UN	96,00	629,26	60.408,96	1,40	87,14	C			
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	Serviço	KG	3.315,20	16,20	53.706,24	1,25	88,39	C			
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	310,72	172,05	53.459,38	1,24	89,63	C			
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	3.520,00	10,92	38.438,40	0,89	90,52	C			
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	Serviço	M3	790,40	48,60	38.413,44	0,89	91,41	C			
C1454	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	SEINFRA	Serviço	M2	7.904,00	4,05	32.011,20	0,74	92,15	C			
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	41,44	671,05	27.808,31	0,65	92,80	C			
C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	1.035,68	24,51	25.384,52	0,59	93,39	C			
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	350,40	61,59	21.581,14	0,50	93,89	C			
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	56,00	352,62	19.746,72	0,46	94,35	C			
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	533,60	34,40	18.355,84	0,43	94,77	C			


CNEP-SEINFRA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA		DATA :		31/10/2025		BDI :		25,90%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	1.617,68	11,18	18.085,66	0,42	95,19	C	
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	1.035,68	17,39	18.010,48	0,42	95,61	C	
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	2.185,62	17.484,96	0,41	96,02	C	
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	2.110,95	16.887,60	0,39	96,41	C	
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	8.512,00	1,74	14.810,88	0,34	96,75	C	
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	Serviço	UN	288,00	49,55	14.270,40	0,33	97,08	C	
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	1.681,24	13.529,92	0,31	97,40	C	
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	548,02	13.152,48	0,31	97,70	C	
C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	Serviço	UN	288,00	34,85	10.036,80	0,23	97,94	C	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ENEAIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1.035,68	9,34	9.673,25	0,22	98,16	C	
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	226,16	39,51	8.935,58	0,21	98,37	C	
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	41,44	200,28	8.299,60	0,19	98,56	C	
88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.035,68	5,69	5.893,02	0,14	98,70	C	
C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	Serviço	M	115,20	48,13	5.544,58	0,13	98,83	C	
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	32,00	168,49	5.391,68	0,13	98,95	C	
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	112,80	47,14	5.317,39	0,12	99,07	C	
C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	Serviço	M3	790,40	6,22	4.916,29	0,11	99,19	C	
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	Serviço	M	510,00	9,03	4.605,30	0,11	99,29	C	
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	481,14	3.849,12	0,09	99,38	C	
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	9.156,24	0,35	3.204,68	0,07	99,46	C	
C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	SEINFRA	Serviço	M	832,40	3,64	3.029,94	0,07	99,53	C	
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	130,40	22,66	2.954,86	0,07	99,60	C	
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	16,00	161,28	2.580,48	0,06	99,66	C	
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	55,60	40,40	2.246,24	0,05	99,71	C	
95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (17), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	8,00	275,27	2.202,16	0,05	99,76	C	



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA :	31/10/2025	BDI :	25,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	202509 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	8,00	217,11	1.736,88	0,04	99,80	C
C2096	RASGO EM ALVENARIA PTUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	Serviço	M	104,00	14,05	1.461,20	0,03	99,83	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	48,00	30,29	1.453,92	0,03	99,87	C
C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	230,91	1.385,46	0,03	99,90	C
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	50,03	1.200,72	0,03	99,93	C
C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	Serviço	M	104,00	9,77	1.016,08	0,02	99,95	C
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	124,72	997,76	0,02	99,98	C
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	30,29	726,96	0,02	99,99	C
C2095	RASGO EM ALVENARIA PTUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	Serviço	M	16,00	8,96	143,36	0,00	100,00	C
C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	Serviço	M	16,00	6,95	111,20	0,00	100,00	C
C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	PAR	8,00	5,33	42,64	0,00	100,00	C
C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	PAR	8,00	4,26	34,08	0,00	100,00	C
C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	PAR	8,00	2,17	17,36	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 4.308.976,26

Outros 0,16

Valor total do Orçamento 4.308.976,42


CREA-CE Nº 06149-08

COMPOSIÇÃO DO BDI																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025																
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	BDI : 25,90%																
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA																	
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50
S+G	Seguros + Garantias	0,40
R	Riscos	0,97
DF	Despesas financeiras	1,20
	TOTAL	7,07
	Lucro	
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,64
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (3,6%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,60
	TOTAL	9,25

BDI = 25,90%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

[Handwritten signature]
 15/10/2025
 15/10/2025

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025																
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	BDI : 25,90%																
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA																	
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

[Handwritten signature]
 DIEGO MARTINS
 Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	DATA : 31/10/2025		BDI : 25,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,06	19,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	10,70	8,05
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	10,61	4,19

A + B + C + D = 92,17 53,50


 CREA-CE Nº 001



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251754865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO MARTINS BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: 0614989639

Registro: 57691CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**

RUA MARIA ANTUSA SOARES PASSOS

Complemento:

Cidade: **PIRES FERREIRA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.462.208/0001-86**

Nº: **S/N**

CEP: **62255000**

ART Vinculada: **CE20241442466**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.096,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARIA ANTUSA SOARES PASSOS

Complemento:

Cidade: **PIRES FERREIRA**

Data de Início: **02/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **62255000**

Coordenadas Geográficas: **-4.243626, -40.641509**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**

CPF/CNPJ: **10.462.208/0001-86**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

40,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARELINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha

DIEGO MARTINS BEZERRA

RNP: 0614989639

Data: 03/11/2025 13:43:56

DIEGO MARTINS BEZERRA - CPF: 037.714.933-07

MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CNPJ: 10.462.208/0001-86

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y24D8
 Impresso em: 03/11/2025 às 13:43:56 por: , ip: 45.165.28.62

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251754865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **29/10/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8218323098**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZ4D8
 Impresso em: 03/11/2025 às 13:43:56 por: , ip: 45.165.28.62

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE.

Prezado Agente de Contratação,

Apresento nossa proposta de preços referente a Concorrência Eletrônica Nº **PMPF.01.291225.CE.SEINFRA** que versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1					
PREÇO GLOBAL (R\$):					

Valor global da Proposta: _____ (_____)

Validade da Proposta:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Comercial:

Telefone/E-mail:

Banco, Agência e nº da Conta:

Nome do Representante:

CPF/RG:

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local/data

Identificação e Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal

ANEXO III MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO Nº ____-____/_____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, COM (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Pires Ferreira/CE, com sede na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, CEP: 62.255-000, Pires Ferreira, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.462.208/0001-86, através da Secretaria Municipal de _____, representada, nesse caso, por secretário (a)/ordenador (a) de despesas, tendo como Autoridade Competente a Sr (a). _____, portadora do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, com (Razão Social da Contratada), situada no endereço: (descrever endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-00, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (nome do representante legal da contratada), portador(a) do CPF/MF nº 000.000.000-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital da **Concorrência Eletrônica** nº **PMPF.01.291225.CE.SEINFRA**;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Regime de execução:

1.3.1. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço Global**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1					
PREÇO GLOBAL (R\$):					

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. RECEBIMENTO

5.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha de medição.

5.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.2.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.2.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até dez dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X.

5.2.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

5.2.2.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

5.2.2.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.2.2.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

5.2.2.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição

de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.2.2.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

5.2.2.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.2.2.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3. O Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.2.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até dez dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

5.2.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamentação desse órgão.

5.2.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.2.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

5.2.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.2.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

5.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.2.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

5.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.3. LIQUIDAÇÃO

5.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

5.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 5.3.2.1.** o prazo de validade;
- 5.3.2.2.** a data da emissão;
- 5.3.2.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 5.3.2.4.** o valor a pagar; e
- 5.3.2.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.3.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 5.3.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.
- 5.3.5.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.3.6.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.3.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.3.8.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.3.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4. PRAZO DE PAGAMENTO

- 5.4.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- 5.4.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

5.5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.5.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.5.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.5.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.5.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.5.5.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto

na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por termo aditivo ou apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

7.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;

7.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

7.1.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;

7.1.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

8.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução;

8.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.23. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

8.1.24. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

8.1.25. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.1.25.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.1.25.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.1.25.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.1.25.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.1.25.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.1.25.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.1.25.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.1.26. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

8.1.27. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do

contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. O contratado apresentará, no prazo estabelecido em cada caso, prorrogáveis por igual período, a critério da contratante, comprovante de prestação de garantia, podendo o contratado optar por uma das modalidades indicadas nos subitens adiante, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

a) **CAUÇÃO EM DINHEIRO:** Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3328, Conta 85634, com correção monetária, e recolhido no prazo de até 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato;

b) **TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA:** Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, e apresentado no prazo de até 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato;

c) **SEGURO-GARANTIA:** Deverá ser através de Apólice original, fornecida por instituição financeira com autorização pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP (TCU, Acórdão nº 498/2011, Plenário), contendo a identificação dessa municipalidade, a modalidade e o número do processo, e ainda, ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas, e apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

d) **FIANÇA BANCÁRIA:** Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e ainda, ter validade durante a vigência do contrato, e apresentada no prazo de até 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato.

e) **TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO:** Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, e apresentado no prazo de até 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato.

10.2. Quando a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, a contratada deverá prestar garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos mesmos moldes dispostos nessa cláusula, sem prejuízo das demais garantias exigíveis no edital e seus anexos.

10.3. Os prazos para o cumprimento da prestação de garantia contratual de que trata as modalidades dispostas no subitem anterior poderão ser prorrogadas sob justificativa plausível e aceita pela administração.

10.4. Quando utilizada a modalidade seguro garantia, a apólice deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem adiante.

10.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

f) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

g) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

h) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem anterior, observada a legislação que rege a matéria.

10.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, sendo permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do art. 96 desta Lei.

10.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.11. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12. O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de

descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, de 11 de abril de 2022.

10.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança, título da dívida pública, título de capitalização ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro em forma de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

10.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.18. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- i) der causa à inexecução parcial do contrato;
- j) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- k) der causa à inexecução total do contrato;
- l) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- m) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- n) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- o) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- p) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- q) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- r) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- s) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- t) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem supra deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem supra deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

iv) **Multa**, recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Fonte de Recursos: 1500000000- recurso próprio/1700000000- outros convênios da união/1701000000- outros convênios do estado/1720000000- transf. Petróleo e gás- FEP lei 9478/97.

Programa de Trabalho: 0701 15 451 0007 1.015/0701 15 451 0007 1.016

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

CONTRATANTE

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF:

TESTEMUNHA

NOME

CPF:

ANEXO IV ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento ao programa de ampliação, reforma, construção e equipamento de praças e áreas de lazer, tendo como responsável o Secretário/ Ordenador de Despesas o Sr. Valdemir Farias Torres.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a construção de diversas areninhas no município de Pires Ferreira – CE, atendendo à necessidade da Administração Pública em promover a ampliação e melhoria dos equipamentos esportivos e de lazer disponíveis à população. A implantação das areninhas visa proporcionar espaços adequados para a prática de esportes, convivência comunitária e inclusão social, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e saúde.

Além disso, a execução dessas obras busca estimular o desenvolvimento urbano e social das comunidades locais, oferecendo infraestrutura de qualidade e favorecendo a ocupação ordenada dos espaços públicos.

A construção das areninhas também está alinhada às diretrizes do Plano de Governo Municipal, que prioriza o incentivo à prática esportiva como instrumento de promoção da qualidade de vida e de combate à vulnerabilidade social.

Diante do exposto, constata-se que a contratação é imprescindível para atender ao interesse público, garantindo a oferta de espaços esportivos adequados, seguros e acessíveis à população do município de Pires Ferreira – CE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **obra**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Qualitativos:

- A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do serviço em tela;
- Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;
- Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;
- Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Requisitos Técnicos da Contratação:

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Projeto Básico anexo a esse plano;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou

serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade **Técnico-profissional**;

- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade **Técnico-operacional**, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantem as condições necessárias para caracterização do objeto e sua execução, bem como qualifica o curso correto do processo de contratação, exigindo condições e adequabilidade legal para participação do certame.

Sustentabilidade:

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

- Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.

- Utilização racional de recursos naturais como água e energia.

- Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço.

- Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais.

- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na **justificativa da necessidade da contratação** — que trata da **construção de diversas arelinhas no Município de Pires Ferreira/CE** — o mercado oferece distintas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

soluções técnicas e operacionais capazes de atender à demanda de implantação de equipamentos esportivos e de lazer.

A seguir, são apresentadas as principais alternativas, suas vantagens e desvantagens, e a justificativa da melhor solução para o caso concreto.

Solução A – Execução direta pela Administração Pública (regime de execução direta)

Descrição:

A Administração executaria a obra com meios próprios — servidores, maquinário e materiais — sob coordenação direta da Secretaria de Infraestrutura.

Vantagens:

- Maior controle sobre o cronograma e qualidade dos serviços;
- Possibilidade de redução de custos indiretos;
- Execução conforme disponibilidade orçamentária e ritmo da gestão.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura administrativa, equipe técnica e equipamentos próprios adequados;
- Maior complexidade na gestão de pessoal e aquisição de insumos;
- Risco de atrasos por limitações operacionais e burocráticas.

Conclusão:

Essa solução mostra-se inviável, pois a Prefeitura não dispõe de estrutura técnica e operacional para a execução simultânea de diversas areninhas, o que comprometeria o prazo e a qualidade do resultado.

Solução B – Contratação de empresa especializada em obras civis esportivas (empreitada global)

Descrição:

Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução integral das obras, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, sob responsabilidade técnica única.

Vantagens:

- Responsabilidade centralizada em um único contratado, reduzindo riscos de coordenação;
- Maior previsibilidade de prazos e custos;
- Execução com padrões técnicos uniformes e controle de qualidade especializado;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT e às especificações de acessibilidade e segurança.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para alterações durante a execução;
- Dependência integral do desempenho do contratado;
- Maior exigência de qualificação técnica no edital, o que pode restringir o número de licitantes.

Conclusão:

É a solução **mais adequada** para atender à demanda, considerando o porte, a complexidade e a necessidade de padronização das areninhas, garantindo eficiência, qualidade e economicidade à Administração.

Solução C – Contratação por lotes ou itens (empreitada por preço unitário ou por lote)

Descrição:

Divisão da execução em lotes ou itens, permitindo que empresas distintas realizem as obras em diferentes localidades, sob a coordenação da Secretaria.

Vantagens:

- Ampliação da competitividade e da participação de empresas locais;
- Possibilidade de acelerar o cronograma por meio da execução simultânea em diferentes locais;
- Redução de riscos de dependência de um único fornecedor.

Desvantagens:

- Aumento da complexidade administrativa e de fiscalização;
- Risco de despadronização entre as unidades esportivas;
- Possível elevação de custos indiretos e logísticos.

Conclusão:

Essa alternativa pode ser tecnicamente viável, mas apresenta maior risco de perda da uniformidade e controle de qualidade, exigindo mais recursos humanos para fiscalização.

Solução D – Parceria público-privada ou convênio com entidades esportivas**Descrição:**

Execução por meio de parceria com entidades privadas, associações desportivas ou instituições de fomento, mediante contrapartida financeira ou cessão de uso.

Vantagens:

- Menor impacto financeiro inicial ao erário;
- Envolvimento comunitário e estímulo à corresponsabilidade social.

Desvantagens:

- Processos mais demorados e complexos para estruturação jurídica e aprovação;
- Dificuldade de assegurar a padronização técnica e o controle de recursos públicos;
- Risco de descontinuidade do projeto.

Conclusão:

Não se mostra adequada à presente necessidade, pois o objeto exige controle técnico e orçamentário rigoroso, além de execução imediata, o que inviabiliza a formação de parceria formal.

Solução escolhida e justificativa

A melhor solução para o atendimento da demanda é a **contratação de empresa especializada em obras civis esportivas, sob o regime de empreitada global**, conforme a **Solução B**.

Essa opção garante:

- **Execução técnica padronizada**, com responsabilidade única sobre todas as etapas;
- **Segurança, celeridade e eficiência**, conforme o planejamento estratégico municipal;
- **Atendimento integral ao interesse público**, assegurando a entrega de arelinhas modernas, seguras e acessíveis à população;
- **Conformidade com o art. 6º, inciso XLIII, e art. 46 da Lei nº 14.133/2021**, que tratam da definição do regime de execução e da busca da proposta mais vantajosa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na execução, por empresa de engenharia especializada, das obras de construção de diversas areninhas no Município de Pires Ferreira/CE, abrangendo todas as etapas necessárias para a completa entrega dos equipamentos esportivos, em condições de uso, segurança e acessibilidade à população.

O escopo da contratação compreende a execução das obras sob o regime de empreitada por preço global, contemplando o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, ferramentas e demais insumos indispensáveis à execução dos serviços, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas a serem anexadas ao processo licitatório.

As areninhas serão implantadas em áreas previamente definidas pela Administração Municipal, observando-se as diretrizes de urbanização, drenagem, acessibilidade, iluminação, segurança e sustentabilidade ambiental. As estruturas deverão contemplar campo de futebol society com gramado sintético, alambrado, iluminação em LED, paisagismo e calçadas de acesso, conforme padrões técnicos e funcionais estabelecidos nos projetos executivos.

A empresa contratada ficará responsável pela execução completa das obras civis, inclusive pela elaboração e submissão do cronograma físico-financeiro, observando rigorosamente as normas da ABNT, as boas práticas de engenharia e as determinações legais e contratuais relativas à segurança do trabalho, à responsabilidade técnica e à preservação ambiental.

A contratação, portanto, visa garantir a execução integrada e padronizada de todas as unidades esportivas, assegurando a uniformidade de qualidade, a otimização dos recursos públicos e a efetividade da política municipal de incentivo ao esporte e ao lazer. A solução proposta proporcionará melhor aproveitamento das capacidades técnicas e gerenciais da contratada, resultando em maior eficiência operacional e em significativa redução de riscos de atrasos, retrabalhos e descontinuidade.

Dessa forma, a presente solução atende plenamente aos objetivos da Administração Pública Municipal, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 11, 18, 40 e 46, garantindo o atendimento ao interesse público mediante a entrega de equipamentos esportivos modernos, funcionais e socialmente relevantes para as comunidades de Pires Ferreira/CE.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram determinadas com base em um conjunto de projetos técnico-executivos elaborados para cada uma das areninhas a serem construídas no Município de Pires Ferreira/CE. Esses projetos foram desenvolvidos por profissionais habilitados e estão acompanhados de seus respectivos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas, que detalham, de forma precisa e fundamentada, todos os elementos construtivos e quantitativos necessários à execução integral das obras.

A definição dos quantitativos de materiais, serviços e mão de obra considerou as características técnicas de cada localidade, as dimensões dos terrenos, as condições

topográficas e a infraestrutura existente, observando rigorosamente as normas técnicas da ABNT aplicáveis às edificações esportivas e de lazer.

Os cálculos foram realizados a partir da composição analítica dos serviços, contemplando todas as etapas do processo construtivo — fundações, estrutura, alvenarias, revestimentos, instalações elétricas e hidráulicas, pavimentação, iluminação, urbanização e paisagismo — de modo a refletir com fidelidade as necessidades reais para a completa execução do objeto.

Dessa forma, a estimativa das quantidades ora apresentada possui lastro técnico e documental nos elementos do projeto básico, assegurando precisão no dimensionamento dos insumos e evitando superestimações ou omissões que possam comprometer a economicidade e a eficiência da contratação.

Os quantitativos e memoriais anexos, portanto, constituem o fundamento técnico da presente estimativa, garantindo que o dimensionamento da contratação esteja plenamente alinhado ao princípio do planejamento e da adequada caracterização do objeto, conforme dispõe o art. 18, inciso II, e o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando previsibilidade, controle e transparência à Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em um conjunto de projetos técnico-executivos que definem detalhadamente todos os materiais, serviços e mão de obra necessários à execução integral das obras de construção das areninhas no Município de Pires Ferreira/CE. Esses projetos encontram-se acompanhados de seus respectivos memoriais de cálculo, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, que integram o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), assegurando a transparência e a rastreabilidade das informações utilizadas para a formação do valor estimado.

A composição dos custos foi realizada considerando as quantidades apuradas em projeto e os insumos atualizados segundo referências oficiais de mercado, como tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), publicadas pela Caixa Econômica Federal, além de parâmetros obtidos em contratações similares realizadas por outros entes públicos e em cotações diretas com fornecedores locais e regionais.

O valor global estimado resultou da soma dos custos diretos e indiretos de cada serviço, englobando materiais, equipamentos, encargos sociais, benefícios, despesas administrativas e tributos incidentes, devidamente ponderados conforme a metodologia de orçamentação adotada pelos órgãos de controle e pela engenharia pública.

Tal estimativa encontra-se plenamente fundamentada em critérios técnicos e objetivos, em conformidade com o disposto nos arts. 18, inciso VI, 23, 40 e 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinam que o valor estimado da contratação deve ser calculado com base em preços de mercado e em fontes de informação oficiais ou fundamentadas.

Dessa forma, o valor estimado ora apresentado reflete a realidade de mercado e a complexidade técnica do objeto, garantindo à Administração Pública a segurança necessária para a adoção do procedimento licitatório adequado e a obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e

planejamento previstos na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Consolidação do Orçamento Estimado:

GRUPO ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD TOTAL	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	CONSTRUÇÃO DE 08 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE	22225	SERVIÇO	01	R\$ 4.308.976,42	AMPLA

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em obras com serviços interrelacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Assim, para execução de obras, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação, que tem por objeto a construção de diversas areninhas no Município de Pires Ferreira/CE, poderá demandar a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, necessárias à plena operacionalização e funcionalidade dos equipamentos esportivos a serem implantados.

Entre as possíveis contratações correlatas, destacam-se aquelas voltadas à execução de serviços complementares de infraestrutura, como a implantação de redes de iluminação

pública externa, melhorias no sistema de drenagem pluvial, pavimentação dos acessos, paisagismo e urbanização do entorno, que visam garantir a adequada integração das areninhas ao tecido urbano e assegurar conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Poderão, ainda, ser necessários serviços de manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas e dos sistemas elétricos e hidráulicos, bem como contratações voltadas à limpeza, conservação e vigilância dos espaços esportivos, a fim de preservar a durabilidade e o bom funcionamento dos equipamentos públicos após a entrega das obras.

Além disso, é possível a celebração de contratos complementares relacionados à aquisição e instalação de mobiliários, equipamentos esportivos, sinalização, câmeras de monitoramento e sistemas de iluminação em LED inteligente, cuja execução, embora correlata, possui natureza distinta e poderá ocorrer de forma subsequente, em consonância com o planejamento municipal e a disponibilidade orçamentária.

Tais contratações, quando necessárias, deverão ser devidamente planejadas e compatibilizadas com o cronograma de execução das obras principais, a fim de evitar sobreposição de serviços e assegurar a unidade funcional dos empreendimentos. Dessa forma, a Administração garantirá a eficiência do gasto público, o aproveitamento racional dos recursos humanos e materiais e a plena consecução dos objetivos previstos no Plano de Governo Municipal, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido a execução eficiente, padronizada e economicamente vantajosa das obras de construção das areninhas no Município de Pires Ferreira/CE, assegurando a entrega de equipamentos esportivos de qualidade, com custos compatíveis com os praticados no mercado e plenamente justificados pelos projetos e orçamentos técnicos anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

A economicidade será alcançada pela adoção do regime de empreitada por preço global, que concentra em um único contratado a responsabilidade pela execução integral das obras, permitindo maior controle financeiro, previsibilidade de custos e eliminação de aditivos desnecessários. Esse modelo reduz a fragmentação contratual e evita a sobreposição de despesas, assegurando uma melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

A utilização de projetos técnico-executivos detalhados, acompanhados de seus respectivos memoriais e planilhas orçamentárias, possibilita o planejamento preciso das etapas construtivas, a correta estimativa de insumos e a adequada alocação dos recursos

financeiros, garantindo que cada despesa esteja vinculada a uma necessidade técnica efetiva.

Sob o aspecto dos recursos humanos, a solução proposta otimiza a atuação dos servidores municipais, que poderão concentrar esforços no acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, em vez de dispersar esforços em múltiplas contratações ou etapas fragmentadas. Isso promove maior eficiência administrativa e reduz o tempo e o custo de gestão do contrato.

Do ponto de vista dos recursos materiais e financeiros, a contratação global permitirá a obtenção de economias de escala, com aquisição e utilização de materiais de forma integrada e racionalizada, evitando desperdícios e assegurando a uniformidade de padrões técnicos e de qualidade entre as diversas unidades esportivas.

Em síntese, a execução das obras mediante a presente contratação proporcionará:

- **Melhor aproveitamento dos recursos públicos**, mediante planejamento integrado e execução otimizada;
- **Maior controle orçamentário**, com custos previamente definidos e baseados em referências oficiais;
- **Redução de riscos e retrabalhos**, com responsabilidade técnica única e cronograma físico-financeiro controlado;
- **Resultados duradouros**, pela entrega de equipamentos modernos, seguros e sustentáveis, com impacto social positivo para a comunidade.

Assim, o resultado pretendido traduz-se na maximização da eficiência administrativa e da economicidade, em estrita observância aos princípios do planejamento, eficiência e vantajosidade consagrados pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e orientada ao interesse coletivo.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Antes da celebração do contrato referente à construção das areninhas no Município de Pires Ferreira/CE, a Administração deverá adotar um conjunto de providências técnicas, administrativas e jurídicas indispensáveis à garantia da regularidade, eficiência e segurança da contratação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as boas práticas de gestão pública.

Entre as principais providências recomendadas, destacam-se:

Aprovação e consolidação dos projetos técnico-executivos

- o Confirmar a completa compatibilização dos projetos de arquitetura, estrutura, elétrica, hidráulica, drenagem, acessibilidade e paisagismo, garantindo coerência entre os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros.
- o Certificar-se de que todos os projetos estejam devidamente **assinados por profissionais habilitados**, com as respectivas **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)** registradas junto ao CREA/CE ou CAU/CE.

Verificação orçamentária e disponibilidade financeira

- o Emitir a **Nota de Empenho Prévio** ou certidão de disponibilidade orçamentária, conforme determina o **art. 92 da Lei nº 14.133/2021**, assegurando a existência de dotação suficiente para a execução integral do objeto.
- o Garantir que os valores estimados estejam atualizados, considerando eventuais reajustes de insumos e variações de mercado.

Análise e parecer jurídico prévio da minuta contratual

- o Submeter a minuta do contrato, acompanhada do processo licitatório e das justificativas técnicas, ao **órgão jurídico da Administração**, nos termos do **art. 53, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, para validação quanto à legalidade, cláusulas essenciais, garantias e equilíbrio contratual.

Verificação de regularidade da futura contratada

- o Exigir a comprovação da **regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e cadastral** da empresa vencedora, bem como o atendimento aos **requisitos de habilitação técnica** e comprovação de **capacidade operacional compatível** com a complexidade da obra.
- o Confirmar o registro da contratada junto ao **SICAF** ou ao sistema equivalente adotado pelo Município.

Definição formal do gestor e da fiscalização do contrato

- o Designar, por meio de **Portaria do Ordenador de Despesas**, o **Gestor do Contrato** e o **Fiscal Técnico da Obra**, observando os arts. **117 e 118 da Lei nº 14.133/2021**, com a devida capacitação e atribuições claras quanto ao acompanhamento, medição e controle de execução.

Elaboração do plano de gerenciamento de riscos

- o Revisar e consolidar a **matriz de riscos** e o **plano de tratamento** identificados neste ETP, de forma a prevenir falhas contratuais, atrasos ou imprevistos que possam comprometer o prazo e a qualidade da execução.

Adoção de medidas de transparência e controle social

- o Publicar todos os documentos pertinentes no **Portal da Transparência** e no **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas**, conforme o **art. 174 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo ampla publicidade e acesso à informação.

Vistoria e liberação das áreas de implantação

- o Realizar vistoria técnica prévia nos terrenos destinados à construção das areninhas, certificando-se de que estão livres de impedimentos físicos, jurídicos e ambientais.
- o Obter, se necessário, as **licenças e autorizações ambientais** pertinentes junto aos órgãos competentes.

A adoção dessas providências assegurará que a contratação seja firmada com planejamento adequado, segurança jurídica, conformidade técnica e responsabilidade fiscal, garantindo a integridade do processo licitatório, a mitigação de riscos e o alcance dos resultados esperados pela Administração Pública Municipal.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a execução das obras, podem ocorrer impactos ambientais pontuais, tais como:

- Geração de resíduos da construção civil (entulho, sobras de materiais);
- Emissão de poeira e ruídos durante as etapas de terraplanagem e montagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

- Compactação e movimentação do solo, alterando temporariamente a paisagem local;
- Consumo de recursos naturais, como água e energia;
- Risco de contaminação de solos e corpos hídricos, caso não haja manejo adequado de resíduos e efluentes.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Implementação de plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC);
- Utilização de equipamentos com controle de emissões e manutenção preventiva;
- Umidificação periódica do solo para controle de poeira;
- Destinação correta de entulhos e rejeitos a locais licenciados;
- Adoção de barreiras vegetais e preservação de áreas verdes adjacentes;
- Supervisão ambiental durante a execução da obra.

Os impactos são considerados de baixa magnitude e temporários, sendo plenamente mitigáveis mediante a observância das normas ambientais vigentes e boas práticas de engenharia sustentável.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE 10 de novembro de 2025.

18. RESPONSÁVEL:

Antonia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas.

MEMORIAL DESCRITIVO /ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES
FERREIRA - CE

LOCAL / DATA:

PIRES FERREIRA - CE – OUTUBRO DE 2025.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

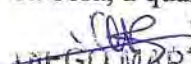
- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultado a PREFEITURA MUNICIPAL.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Será fornecido pela PREFEITURA todos os projetos executivos para execução da obra em arquivo no formato pdf ou dwg.

O recolhimento de ART junto ao CREA-CE ou CAU para execução da obra será de competência do construtor, devendo uma das vias ser mantida na obra.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.


DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 06149830-05

Secretaria da Infraestrutura

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

Ao final dos serviços, caberá ao construtor a obtenção do "Habite-se", emitido pela Municipalidade local. Também deverão ser obtidos os certificados de aprovação de execução das Instalações prediais junto às concessionárias locais, assim como providenciada as ligações definitivas destas instalações.

O Construtor estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o construtor enviará os originais destas declarações ao Proprietário. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

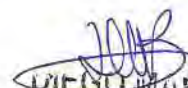
INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO

O prazo para a execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS


DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0611020670

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação pôr escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PREFEITURA.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela de referência da PREFEITURA.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da PREFEITURA, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade pôr quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e pôr qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela PREFEITURA.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros pôr fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorrida na via pública.

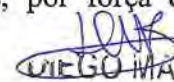
SUBEMPREITADAS

O construtor não poderá subempreitar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, a consulta pôr escrito e aquiescência da PREFEITURA. O fato de o serviço ser executado pôr subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos pôr lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, pôr força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.


DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 06140905-10

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrangem também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS e FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e pôr ocasião da emissão da última fatura, sob pena de Ter as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o "HABITESE", serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra.

DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergência entre o presente Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação deste Encargo ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PREFEITURA, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as Obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário e arregimentar mão de Obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às Obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das Obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-SP 124.100.000-00

Secretaria da Infraestrutura

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das Obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na Obra pelo construtor a “placa da Obra”, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela PREFEITURA (dimensão mínima 3,00m x 4,00m) no padrão do Governo Federal. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA –CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela Obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da Obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Construção do Canteiro de Obras

A implantação do canteiro de obras será executada conforme as diretrizes da NBR 12284 – Execução de Obras de Edificações, garantindo a adequada organização e segurança do local. Serão instalados módulos provisórios compostos por área administrativa, depósito de materiais, sanitário e espaço de convivência para os operários. O canteiro deverá estar devidamente cercado e sinalizado, com controle de acesso e placas indicativas conforme a NR-18 (Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção).

Serão realizadas as instalações provisórias de água e energia elétrica, atendendo às exigências da concessionária local e normas NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e NBR 5626 (Instalações Prediais de Água Fria). A rede de abastecimento provisório de água atenderá às demandas de consumo humano e execução de serviços, enquanto a instalação elétrica servirá à iluminação e ao uso de equipamentos e ferramentas, com quadro de distribuição protegido e disjuntores adequados.

2. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será realizada com o auxílio de equipe topográfica e equipamentos de precisão, como estação total e nível automático, seguindo os parâmetros da NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico. O processo compreenderá a transferência dos eixos e cotas do projeto executivo para o terreno, garantindo o correto posicionamento da areninha dentro dos limites do lote e seu alinhamento em relação às referências urbanas.

A conferência das medidas será feita com base no projeto arquitetônico e urbanístico aprovado, assegurando a exatidão geométrica e o atendimento às dimensões e orientações

MEGO MARTINS
Engenheira Civil
CREA 000000000000000000

Secretaria da Infraestrutura

estabelecidas. Após a conclusão da locação, serão implantados marcos de referência (gabaritos e piquetes) devidamente identificados, permitindo o acompanhamento das demais etapas construtivas com precisão e rastreabilidade.

3. IMPLANTAÇÕES

A etapa de implantação compreenderá inicialmente a limpeza geral do terreno, com remoção de entulhos, vegetação rasteira, resíduos e materiais orgânicos, conforme a NBR 12218 – Execução de Terraplenagem. A limpeza será feita manual e/ou mecanicamente, garantindo uma superfície adequada para o início dos trabalhos de terraplenagem.

Em seguida, será executado o corte e aterro para nivelamento do campo de futebol, conforme cotas definidas em projeto. O material de aterro será composto por solo selecionado, devidamente compactado em camadas sucessivas, com grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal (conforme NBR 7182). O campo será nivelado de forma a garantir o escoamento superficial das águas pluviais, respeitando a declividade mínima de 0,5% para os drenos laterais.

4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Será instalado um hidrômetro junto ao ponto de entrada da rede pública de abastecimento, conforme as exigências da concessionária local e as normas NBR 5626 (Instalações Prediais de Água Fria) e NBR 6493 (Emprego de Cores para Identificação de Tubulações). O hidrômetro ficará protegido em caixa de alvenaria, com tampa metálica ou de concreto, permitindo fácil acesso para leitura e manutenção.

Nas laterais da areninha, será implantado um sistema de drenagem superficial, constituído por tubos de PVC corrugado, diâmetro nominal conforme dimensionamento hidráulico, assentados em valas com declividade mínima de 1%. O conjunto drenante incluirá colchão de brita envolto em manta geotêxtil para evitar colmatção, conduzindo as águas para pontos de escoamento adequados. A execução seguirá as recomendações da NBR 9649 – Drenagem Urbana.

5. ILUMINAÇÃO ARENINHA

O sistema de iluminação será composto por postes metálicos galvanizados, com altura média de 12 metros, distribuídos no perímetro do campo para garantir a uniformidade luminosa conforme a NBR 8995-1 – Iluminação de Ambientes de Trabalho (Esportes). Em cada poste serão instalados projetores LED de alto desempenho, com grau de proteção mínimo IP65 e fluxo luminoso adequado para a prática esportiva noturna.


DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 06140897-30

A rede elétrica será subterrânea ou aérea, conforme projeto elétrico, utilizando cabos de cobre isolados e disjuntores de proteção. Todos os componentes deverão atender à NBR 5410 e à NBR IEC 60529 (grau de proteção). Os quadros de comando serão instalados em local protegido, permitindo o controle independente dos refletores, e todo o sistema será devidamente aterramento segundo a NBR 5419 (Proteção contra Descargas Atmosféricas).

6. GRAMADO

O gramado da areninha será executado em grama sintética de alta resistência, com densidade mínima de 10.000 fios/m², altura de 40 a 50 mm e preenchimento com areia e borracha granulada, conforme especificações técnicas do fabricante e normas FIFA Quality Programme for Football Turf. A base será composta por camada de brita graduada e sub-base de solo estabilizado, garantindo a drenagem e a estabilidade superficial.

A aplicação será feita após a regularização e compactação da base, assegurando o perfeito nivelamento e escoamento da água. As mantas de grama serão unidas por fitas e cola de poliuretano, com costura reforçada nas emendas. O acabamento das bordas será executado junto à mureta, garantindo perfeita ancoragem e estética uniforme em todo o campo.

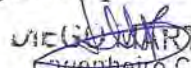
7. MURETA E ALAMBRADO

Será executada uma mureta de alvenaria de tijolos cerâmicos, com altura média de 0,50 m, assentados com argamassa mista (cimento, cal e areia), conforme NBR 13281 e NBR 13279. O acabamento será em chapisco e reboco desempenado, recebendo posteriormente pintura acrílica. A mureta servirá como base para fixação do alambrado, proporcionando segurança e resistência ao impacto.

O alambrado será construído com postes e travessas em tubos de aço galvanizado, fixados sobre a mureta com chumbadores metálicos. A tela será de nylon de alta resistência ou malha galvanizada plastificada, com altura total de 4 a 6 metros. Toda a estrutura será galvanizada a fogo, conforme NBR 6323, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.

8. ÁREAS EXTERNAS

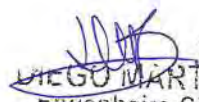
O entorno do campo receberá passeio com piso intertravado de concreto, assentado sobre base de areia e sub-base compactada, conforme NBR 15953 – Pavimento Intertravado de Concreto. As peças terão espessura mínima de 6 cm e serão dispostas segundo o padrão


DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 06140995-10

de paginação definido em projeto. A execução incluirá a compactação do subleito, regularização da base e rejuntamento com areia fina peneirada.

Ao término da obra, será realizada a limpeza geral do canteiro, incluindo remoção de resíduos, entulhos e materiais excedentes, garantindo a entrega da areninha em plenas condições de uso. A limpeza final contemplará também a lavagem das áreas pavimentadas e a verificação de funcionamento de todas as instalações, conforme as exigências da NBR 5674 – Manutenção de Edificações.




DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CF Nº 06149806-10

PLUWISCHKO

PLUWISCHKO

U.S. DEPT. OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

QUARROS E CAYOS

QUADROS E CARIAS

[illegible]

ELECTRONICS

[illegible]

1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 26

— 46 —

ORIENTAÇÕES - PROJETO LUMINOTÉCNICO

© 2002 by John Wiley & Sons, Inc. All rights reserved. This journal is registered at the Copyright Clearance Center, Inc., 222 Rosewood Drive, Danvers, MA 01923. Organizations in the U.S. who are also registered with the C.C.C. may therefore copy material (beyond the limits permitted by sections 107 and 108 of U.S. copyright law) subject to payment to C.C.C. of the per copy fee of \$0.00. This consent does not extend to multiple copying for promotional or commercial purposes. ISI Tear Sheet Service, 3501 Market Street, Philadelphia, PA 19104, USA, is authorized to supply single copies of separate articles for private use only. Organizations authorized by the Copyright Licensing Agency may also copy material subject to the usual conditions. For all other use, permission should be sought from John Wiley & Sons, Inc.

SPATIALLY VARYING

[illegible]

CONFERENCES

ONCE IN A while, the company's sales are down, and the company's profits are down. In 1991, the company's sales were down 10% from 1990, and its profits were down 20% from 1990. The company's sales were down 10% from 1990, and its profits were down 20% from 1990. The company's sales were down 10% from 1990, and its profits were down 20% from 1990.

extincta.

POSTE- N° 540-2001

Author's address: Department of Psychology, University of California, San Diego, 3542 La Jolla Village Drive, San Diego, CA 92093, USA. E-mail: shawn.wagner@ucsd.edu

2000

[illegible]

CREATING MEANS

PLANTA BAIXA - ILUMINAÇÃO GERAL

PRESTON

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA		
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE		
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE		
CONTEÚDO	PLANTA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO		
	LEVANTAMENTO:	DIAGNÓSTICO	PRONÓSTICO
			DATA: 01/03 01.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE

PLANTA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO

08/28/10

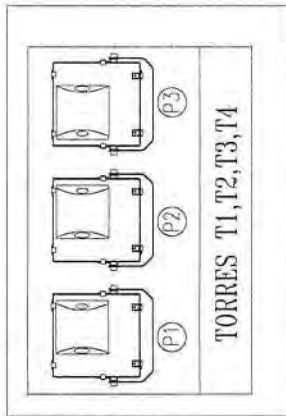
01/03

01.2024

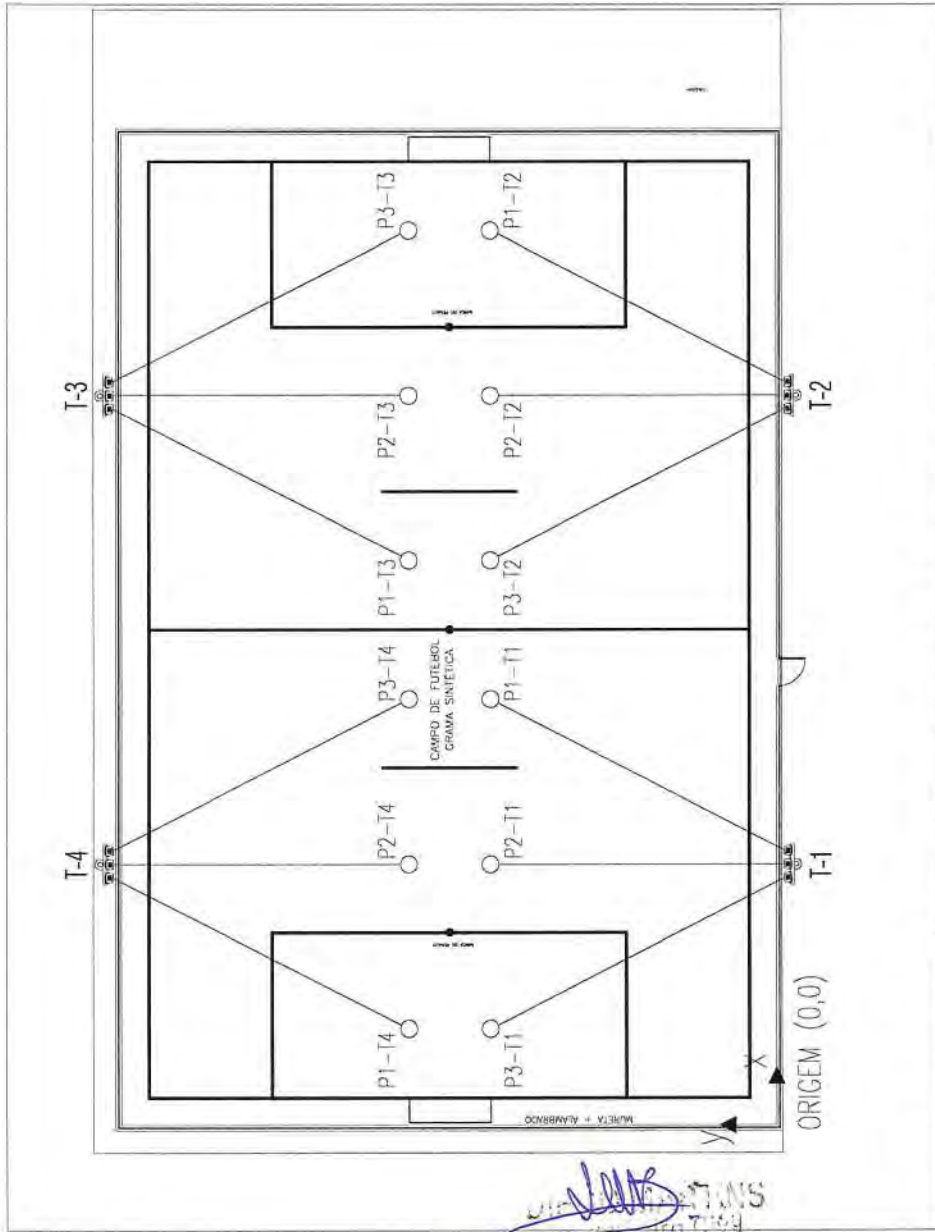
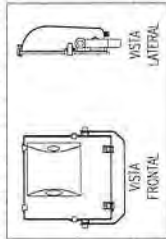
COORDENADAS DE FOCALIZAÇÃO

TORRE	COORDENADAS TORRES	EIXO	FOCALIZAÇÃO (COORDENADAS) PROJETO		
			P1	P2	P3
1	9,50	X	15,50	9,50	3,50
	-	Y	10,50	10,50	10,50
2	26,50	X	39,50	26,50	20,50
	-	Y	10,50	10,50	10,50
3	26,50	X	20,50	26,50	39,50
	-	Y	13,50	13,50	13,50
4	9,50	X	3,50	9,50	15,50
	-	Y	13,50	13,50	13,50

POSIÇÃO DOS PROJETORES



VISTAS DOS PROJETORES

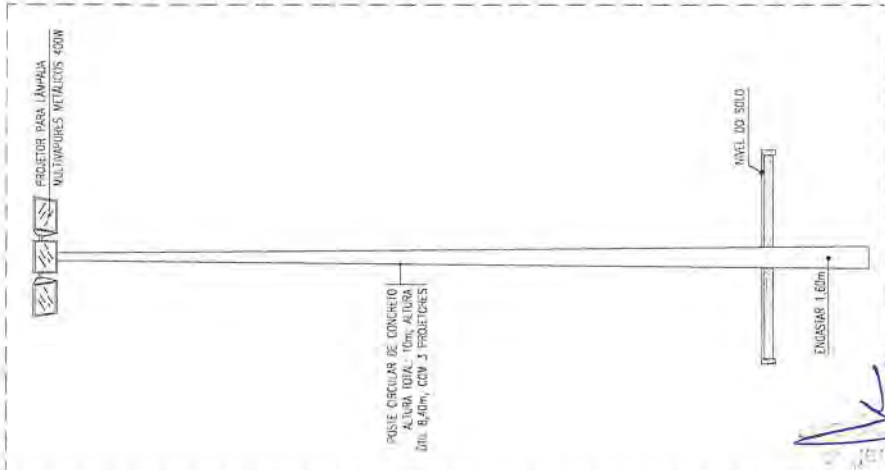


PLANTA BAIXA - FOCALIZAÇÃO DOS PROJETORES

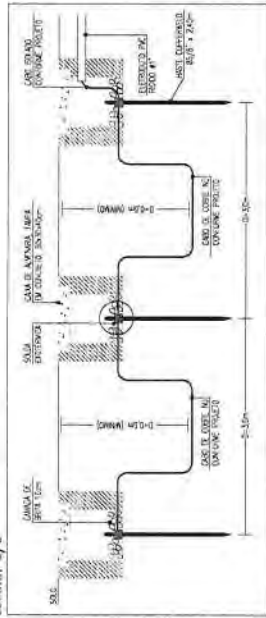
SEM ESCALA DEFINIDA

		ESTADO DO CEARÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	DATA:	02/03
PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE	PRANCHAS:	01.2024
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE		
CONTEÚDO:	PLANTA FOCALIZAÇÃO DOS PROJETORES PADRÃO		

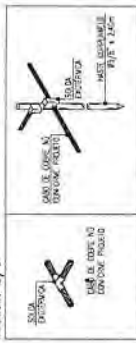
DETALHE - POSTES 10m
escala: s/e



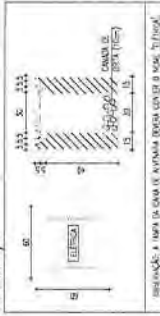
DETALHE-MALHA DE ATERRAMENTO
escala: s/e



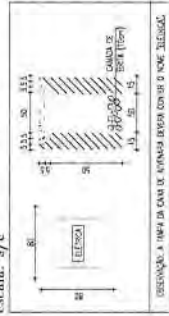
DETALHE-SOLDAS EXOTÉRMICAS
escala: s/e



DETALHE-CAIXA DE ALVENARIA 30x30x40cm
escala: s/e



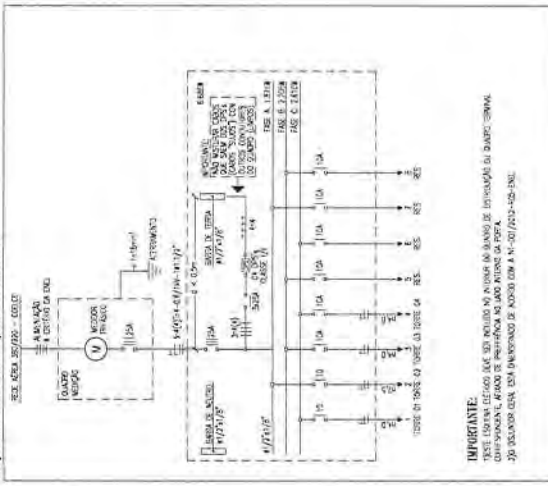
DETALHE-CAIXA DE ALVENARIA 50x50x50cm
escala: s/e



QUADRO DE CARGAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Poste 10m	m	10	1.500,00	15.000,00
2	Malha de Aterramento	m²	10	1.500,00	15.000,00
3	Soldas Exotérmicas	kg	10	1.500,00	15.000,00
4	Caixa de Alvenaria 30x30x40cm	unidade	10	1.500,00	15.000,00
5	Caixa de Alvenaria 50x50x50cm	unidade	10	1.500,00	15.000,00
6	Projeto para Lanterna	unidade	10	1.500,00	15.000,00
7	Multimetros Metálicos 400V	unidade	10	1.500,00	15.000,00
8	Material de Construção	m³	10	1.500,00	15.000,00
9	Material de Pintura	kg	10	1.500,00	15.000,00
10	Material de Manutenção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
11	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
12	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
13	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
14	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
15	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
16	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
17	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
18	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
19	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
20	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
21	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
22	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
23	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
24	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
25	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
26	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
27	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
28	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
29	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
30	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
31	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
32	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
33	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
34	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
35	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
36	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
37	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
38	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
39	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
40	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
41	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
42	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
43	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
44	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
45	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
46	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
47	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
48	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
49	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
50	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
51	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
52	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
53	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
54	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
55	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
56	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
57	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
58	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
59	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
60	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
61	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
62	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
63	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
64	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
65	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
66	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
67	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
68	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
69	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
70	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
71	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
72	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
73	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
74	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
75	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
76	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
77	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
78	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
79	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
80	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
81	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
82	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
83	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
84	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
85	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
86	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
87	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
88	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
89	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
90	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
91	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
92	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
93	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
94	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00
95	Material de Transporte	unidade	10	1.500,00	15.000,00
96	Material de Armazenamento	unidade	10	1.500,00	15.000,00
97	Material de Instalação	unidade	10	1.500,00	15.000,00
98	Material de Montagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
99	Material de Desmontagem	unidade	10	1.500,00	15.000,00
100	Material de Remoção	unidade	10	1.500,00	15.000,00

ESQUEMA ELÉTRICO QCLF-ARENINHA

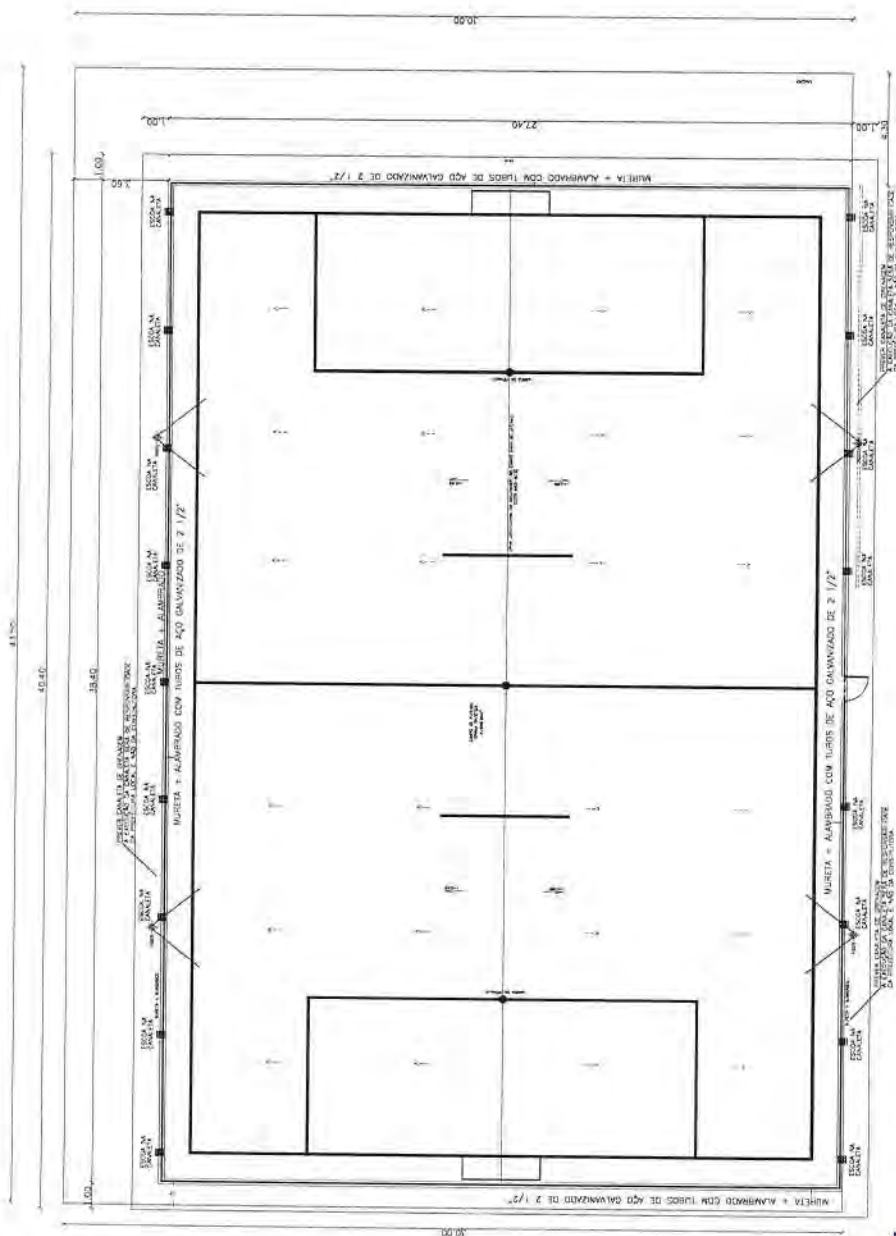


IMPORTANTE:
ESTE ESQUEMA ELÉTRICO DEVE SER LIDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO DO QCLF-ARENINHA. A CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO DEVE SER ADEQUADA PARA A CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO DO QCLF-ARENINHA. A CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO DEVE SER ADEQUADA PARA A CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO DO QCLF-ARENINHA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

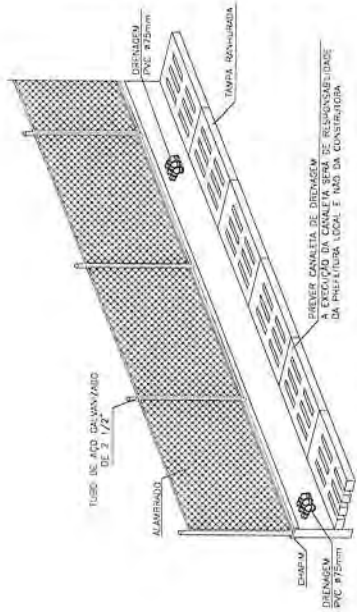
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE
LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE
CONTEÚDO: PLANTA DE DETALHAMENTOS E QUADROS

LEVANTAMENTO: _____
DESENHO: _____
PRIMEIRO: _____
DATA: 03/03
01/2024

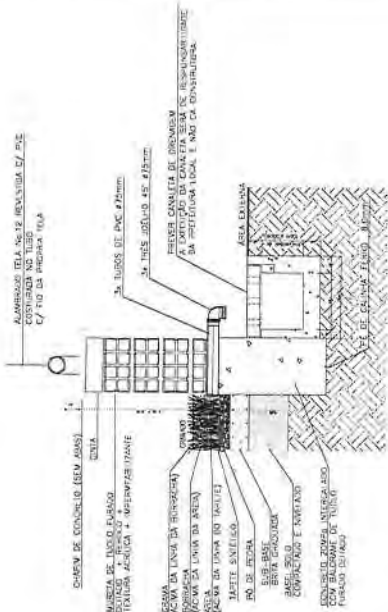


PLANTA DE INTALAÇÃO
SEM ESCALA DEFINIDA

LEGENDA DRENAGEM	
1	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
2	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
3	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
4	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
5	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
6	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
7	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
8	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
9	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"
10	ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"



VISTA EM PERSPECTIVA



CORTE B-B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE
LOCAL	DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE
CONTEÚDO	PLANTA DE INSTALAÇÃO PADRÃO
LEVANTAMENTO	DESENHO
PRANCHAS	ÚNICA
DATA:	01/2024

CREA-CE 10 00160 0039

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA

DATA :

31/10/2025

BDI :

25,90%

DESCRICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA

LOCAL:

DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

FONTE

SEINFRA

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA

84,44%

MES

47,48%

SINAPI

202509 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

92,17%

0,00%

53,50%

0,00%

0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	PLACA DA OBRA							
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	183,41	230,91	1.385,46
2	ARENINHA OTAVILANDIA							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS							
2.1.1.1	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.343,32	1.691,24	1.691,24
2.1.1.2	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.676,69	2.110,95	2.110,95
2.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA							
2.1.2.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.144,53	0,28	0,35	400,59
2.1.3	IMPLANTAÇÕES							
2.1.3.1	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	202,21	104,47	131,53	26.596,68
2.1.3.2	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	202,21	8,88	11,18	2.260,71
2.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
2.2.1	ALIMENTAÇÃO							
2.2.1.1	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1?), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	218,64	275,27	275,27
2.2.1.2	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	172,45	217,11	217,11
2.2.1.3	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,63	48,92	61,59	38,80
2.2.1.4	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,63	31,38	39,51	24,89
2.2.2	DRENAGEM							
								3.731,47

Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 061200009